

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23".*

*Cm/92/2022*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabano no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", que acontecerá em Cuiabá - MT, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de junho de 2022.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE  <u>01/07/2022</u>  PRESIDENTE
---

*Leandra Guedes Ferreira*  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-

Aprovado em 1ª votação por  
10 favoráveis 00 contrários.

01/07/2022

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO  
S.S., em 30/06/2022  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão  
01/07/2022  
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
S.S., em 30/06/2022  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por  
14 favoráveis 00 contrários  
01/07/2022  
Presidente



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 11439 / 2022**

**Data de Abertura: 10/06/2022 10:59:20**

**Contribuinte: MAURO VIEIRA DA SILVA NETO**

**Órgão Solicitante:**

**Endereço:**

**Telefone: (34) 99115-9526**

**C.N.P.J ou C.P.F: 144.903.646-52**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: Solicitação de auxílio pecuniário para participação em Campeonato Brasileiro de Corrida.**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

01/AL



**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

Ofício nº 001/2022

Ituiutaba, 9 de junho de 2022.

Senhora Secretária:

Eu, **MAURO VIEIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 144.903.646-52 e portador do RG MG-20.801.765, 18 anos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Jarbas Gomide nº 69, Bairro Universitário, na cidade de Ituiutaba-MG, informo a V. Sa. que sou **ATLETA AMADOR (CORREDOR DE PISTA)**, obtive vários resultados positivos em Ituiutaba e região: em 2021, consegui o 2º lugar no ranking estadual, nos 800m, em corrida oficial em pista; em 2022, consegui o 9º lugar no ranking brasileiro, nos 1.500m de corrida de pista.

Face ao exposto, solicito, por gentileza, de V. Sa. **AJUDA DE CUSTO**, para participar do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA EM PISTA - CAIXA DE ATLETISMO**, Sub-23, em Cuiabá-MT, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, sendo:

**HOSPEDAGEM (4 dias) = R\$ 800,00**  
**PASSAGEM (ida e volta) = R\$ 600,00**  
**ALIMENTAÇÃO = R\$ 500,00**  
**TRANSPORTE (UBER) = R\$ 100,00**

A prova será realizada na **Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT**, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367 - Bairro Boa Esperança, CEP: 78060-900, telefone: (65) 3615-800.

A hospedagem será no **Serras Hotel**, em Cuiabá-MT, localizado na Av. Miguel Sutil de 3402 a 5008 lado Par. O hotel acima citado é o mais próximo do local da prova. O transporte rodoviário será realizado pela empresa **viação Gontijo**, saindo da cidade de Ituiutaba-MG para a cidade de Cuiabá-MT, telefone: 0800-7280044.

**OBS:** A hospedagem e o transporte rodoviário estarão sujeitos à alteração de valores até a data da prova.

*Orla*

**À Procuradoria Geral:**

Cientes.

Considerando que o Requerente protocolizou seu pedido em tempo hábil, **somos favoráveis à concessão** dessa ajuda de custo solicitada pelo atleta amador *Mauro Vieira da Silva Neto*, **no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, considerando sua participação no **“Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo, Sub-23”**, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, em Cuiabá-MT.

Favor prosseguir, devendo encaminhar à Câmara Municipal, para que seja sancionada lei, autorizando abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, **no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para realização de despesas de viagem e de alimentação, para participação de atleta ituiutabano no evento esportivo mencionado acima.

Segue, **anexa**, cópia da Ata de reunião, realizada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, com parecer favorável deste Conselho para a concessão desta ajuda de custo.

(27/06/2022)

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Segue Parecer anexo.

28/06/2022

*Mauro*

Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa legislativa, para conceder ajuda financeira para o atleta amador Mauro Vieira da Silva Neto, no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 28/06/2022

Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Contatos: (34) 9 9115-9526 – Mauro Vieira da Silva Neto (Atleta Amador)

Contatos: (34) 9 99654990 – Calixto Franco (Treinador)

E-mail: lb6545364@gmail.com

Instagram - maurin.s

Atenciosamente,

Mauro Vieira da Silva Neto

Atleta Amador

(Corredor de Rua)

A Sua Senhoria a Senhora

Profa. Joelma da Silva Almeida

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

---

Rua 20 nº 9 e 11 nº. 850A – 4º andar – Centro – 38300-074 – Ituiutaba-MG  
Telefone: 3271-8203 / E-mail: educacao@ituiutaba.mg.gov.br

DB/AL

ASSINADA POR MIM E PELOS DEMUATIS CONSELHEIROS PRESENTES André Luiz de Miranda; Wanderson Assis dos Reis; Marcio Martins Souza;

Wagner Paulo Santos Ferreira

Ata de reunião do CMEZ Conselho Municipal de Esporte e Lazer, 3ª (Tercera) Ata de reunião CMEZ 2022 No 7 (Sete)

dias de junho de 2022, foi realizado no Ginásio Poliesportivo Municipal de Jumbotaba, situado h/ Av. Posição de Jumbotaba s/n Bairro Phoridô

A reunião se deu início às 19:30 minutos com a presença dos seguintes Conselheiros: André Luiz de Miranda, representante dos Professores de Educação Física; Marcio Martins Souza representante dos Portadores de necessidades especiais Bruno Silva Campos, representantes da Comissão Municipal de Vereadores de Jumbotaba; Wanderson Assis dos Reis representante da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Jone Apolo Gomes de Souza representantes dos Clubes praticantes de esporte Amador; Fernando Donizete Rosa Conçalves Presidente do CMEZ; o SR Fernando Donizete Rosa Conçalves onde o mesmo saudou os Conselheiros com o boa noite e abriu a reunião da noite dizendo que era de fundamental importância a participação dos Conselheiros na participação e incentivo ao esporte de nossa cidade e em seguida deu início a reunião ressaltando a importância do esporte na vida dos moradores e desportistas de Jumbotaba e em seguida passou a palavra para Senhora Angélica Apolô da Silva onde a mesma recebeu uma palavra de

a Competição denominada Campeonato Brasileiro  
interclubes Loterio Caixa de Atletismo Sub 18 no  
VR de (312000) três mil e cento e vinte reais, onde  
foi cobrado o pedido de ajuda em favor do clube  
mesmo foi aprovado por todos os Conselheiros  
presentes e logo em seguida passou a pagar  
para o Clube de Atletismo de Lida o SR mo-  
nário da J. pelo onde o mesmo fez um pedido  
de ajuda, o Clube e Campeonato Sub 18 no Ano a  
2º colocado nos 800 mts no Campeonato Estadual  
em Belo Horizonte. O pedido de ajuda é para  
cobrir as despesas com viagens hospedagem  
alimentação no valor de (200000) dois mil reais  
foi aprovado pelos Conselheiros presentes (no  
Clube de Curitiba - MT) em seguida foi dada  
pavaria ao SR Jonei Apelo Aguiar de Souza, fi-  
liante da Lida - Liga Estudantil de Futebol  
Clube o mesmo apresentou um pedido de ajuda  
para se adquirir um computador e uma impressora  
para ajudar a entidade em vários meses  
comdes associados diversas que demandam o  
computador e da impressora para que a entidade  
tenha mais agilidade nos papéis como Co-  
de documentação de Atletas. O valor do pedido  
é de (450000) quatro mil e quinhentos  
reais e também foi aprovado pelos Conselheiros  
presentes em seguida o SR Marconi Martins  
fez o Comitê pagar todos os Conselheiros para  
presentes na X - Ultrapasse Regional das Ape-  
do município de Lida, sendo que o mesmo  
Sobrado 02/07 - Futebol de mesa na Quadra  
Apare 02/07 - Sobrado as 14:00hs no salão de



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 277/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11439/2022**

**REQUERENTE: MAURO VIEIRA DA SILVA NETO**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar do Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Breve o relatório, passo à análise.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

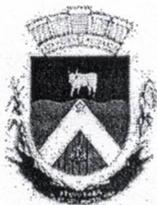
*Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:*

*(...)*

*II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;*

Compulsando-se os autos, verifica-se que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar do Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022.

Como vimos, o pedido apresentado pela Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

*Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :*

*(...)*

*II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

### 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 27 de junho de 2022.

**JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA**

**Procuradora Geral**

**SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO**

**Procurador Adjunto do Processo**

**Administrativo e do Contencioso em Geral**



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/198

Ituiutaba, 29 de junho de 2022.

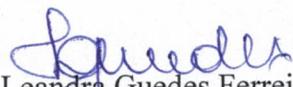
A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 75.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 75/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”.**

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 75/2022

Ituiutaba, 29 de junho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com viagem do atleta Mauro Vieira da Silva Neto para participação do “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Importante também dizer que o atleta Tiago Silva Freitas, morador de nossa cidade, já obteve resultados expressivos em outras competições de nível internacional estando atualmente em 2º Lugar no Ranking Estadual nos 800m, e que, sem sombra de dúvidas, irá representar dignamente o nosso município em mais essa competição.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, o atleta Mauro Vieira da Silva Neto não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que a atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



## PARECER JURÍDICO 090/2022

**LEANDRA GUEDES FERREIRA**, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, *que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de atletismo Sub-23”*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

*Quanto a autorização legislativa para a abertura de crédito especial*, o professor Hely Lopes Meirelles,<sup>1</sup> ensina sobre os créditos adicionais:

*“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”*.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*(...)*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”*.

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do

<sup>1</sup> Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O que prevê a Constituição Federal de 1988 em relação ao fomento do esporte por parte do Estado:

**Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:**

**I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;**

**II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;**

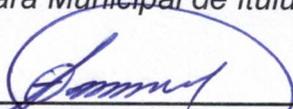
**III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;**

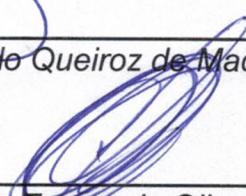
**IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.**

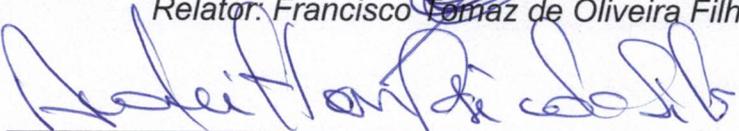
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Adeilton José da Silva



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos*

*LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).*

*A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2022.*

*Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

*Relator: Odeemes Braz dos Santos*

*Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva*